



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1170/2018	Data: 11/10/2019
Entidade Beneficiada.: ACIC	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10495/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 6.270,00	Data: 31/01/2018
Termo de Colaboração nº.: 324/2016	
Parcela nº.: 9ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria operacional**

**Convênios**

ENTIDADE: ACIC

CREDOR: 8300

Nº DO CONVÊNIO: 324/2016

EMPENHO: 10495/2017

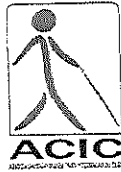
PARCELA: 9ª

Alimentação

Subvenção

2018/03/20

Ka  
ok rachech  
ok pasta



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

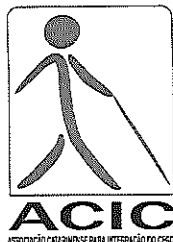
<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 324/PMF/SME/2016	
Valor transferido: R\$ 6.270,00 (Manutenção)	
Número da parcela: 9	
Número de folhas que constam no processo: 48	
Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614515 / financeiro@acic.org.br	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento <b>ANEXO IX</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	
Plano de Trabalho <b>ANEXO VI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório de execução financeira: <b>ANEXO XI</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório de cumprimento dos objetivos <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
27/03/2018	



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 26 de Março de 2018.

Ofício 006/CAPT/ACIC/2018

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

**Exmo. Sr Prefeito**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **09 (Nona)** do Termo de Colaboração 324/PMF/SME/2016 no valor de R\$ 6.270,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

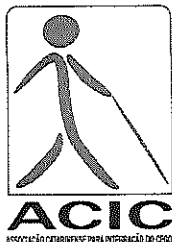
**83.598.136/0001-72**

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

- Carimbo com CNPJ



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### **PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

#### **1-Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Conta corrente nº: 3854-3 Agência: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Nº 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: 48-3261-4511 Endereço eletrônico: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Lei que declara de utilidade pública nº: 1606

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 053/2006

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: Não Possui

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: Não Possui

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: Não Possui

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): Protocolo 71000041434/2013-31

#### **1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Jairo da Silva

Número do RG:2.565.982

Número do CPF: 052.733.619-26

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 07/12/2013 até 07/12/2017.**

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

Sim                       Não                      Em adequação ( X )

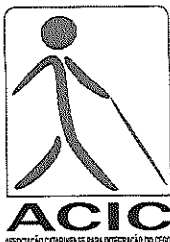
**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

A Associação Catarinense Para Integração do Cego – ACIC, foi fundada em 18 de junho de 1977, por um grupo de pessoas que entendeu a crescente necessidade de que os indivíduos com deficiência visual pudessem mobilizar-se no sentido de perceberem-se enquanto cidadãos de direitos, buscando visibilidade em todas as instâncias da sociedade. Ao longo de sua caminhada, diversas mudanças foram sendo vivenciadas por esta organização, a qual constitui-se, atualmente, em uma entidade de caráter sócio assistencial, sem fins econômicos, tendo como território de abrangência o Estado de Santa Catarina. A Acic possui uma diretoria voluntária eleita a cada quatro anos. A gestão atual tem vigência da data de 07/12/2013 à 07/12/2017. Sendo composta por:

Presidente: Jairo da Silva

Vice-Presidente de Apoio aos Centros de Serviços: Daiani Domingos

Vice-Presidente da Cultura, Desporto e Lazer: Gilmar Silva Amaral

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



1º Secretário (a): Willian Aparecido da Silva

1º Tesoureiro (a): Leandro de Oliveira

2º Tesoureiro (a): Ademir de Oliveira

Com os serviços ofertados gratuitamente, atende pessoas com deficiência visual (cegos e com baixa visão), de todas as faixas etárias, e sua missão consiste na efetivação da inclusão desta parcela da população em todas as instâncias sociais, prestando serviços nas áreas de habilitação e reabilitação, qualificando as vidas destes sujeitos e daqueles que encontram-se em seu entorno. Além disso, busca juntamente com aqueles que utilizam-se dos seus serviços, atuar na implantação e implementação de políticas públicas que assegurem direitos em múltiplas vertentes, trazendo mudanças significativas à concepção relativa à pessoa com deficiência. Encontra-se, ainda, dentre suas finalidades estatutárias, a formação continuada de seu quadro funcional, pois compreende ser indispensável estudar incessantemente conceitos e preceitos teóricos referentes à área em que atua, considerando os avanços científicos inerentes às suas ações.

Por meio de atividades oferecidas no Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil (CADI), atende bebês, crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos, no contra turno da Educação infantil e do ensino fundamental e no Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, a jovens, adultos e idosos, a partir de 15 anos. Ressalta-se que o público-alvo restringe-se a pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), considerando-se o que rege o Estatuto Social da entidade, em seu Artigo 2º, parágrafo único. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

**2. Descrição do Projeto**

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

A vida das pessoas com deficiência visual, em meados da década de 70, era, pode-se dizer, de grande estagnação social. Afirma-se tal proposição porque as possibilidades de mudanças no status-quo restringiam-se sobremaneira, pois a Educação, propulsora da mobilidade dentro da sociedade, constituía-se em privilégio de muito poucos. O trabalho exercido por alguns sujeitos nesta condição que, contando com a sorte, conseguiam colocação em fábricas da cidade, fazia-se de modo repetitivo, sem perspectivas de ascensão. Portanto, a maioria destes indivíduos vivia em total marginalização, sem qualquer visibilidade, mendigando a atenção de quem passasse pelas ruas. Diz-se, pois, que naqueles tempos a deficiência visual, primária, analisando-se sob o ponto de vista histórico-cultural fundamentado por Vygotski, acabava por tornar-se secundária, diante dos desafios que precisavam ser enfrentados socialmente.

Havia, porém, dentro deste segmento, um pequeno grupo que pôde galgar os degraus do conhecimento no que tange ao patrimônio de saberes produzidos pela humanidade, os quais

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



perceberam que algo precisava ser pensado para que seus pares pudessem ser entendidos enquanto sujeitos de direitos. Tal inquietação levou estas pessoas a reunirem-se e buscar um modo de encontrar uma forma de mobilização. Após alguma discussão, concluíram que o primeiro passo era a criação de um espaço que permitisse o encontro das pessoas com deficiência visual, principalmente nos períodos de recesso escolar ou em finais de semana para que, além de oportunizar-se momentos de lazer e convivência, pudesse iniciar-se a troca de ideias acerca do que se poderia fazer para a mudança de concepção que se tinha em relação à deficiência visual, tanto por parte daqueles que a possuíam, quanto de quem encontrava-se em seu entorno e da sociedade, de maneira geral. Criou-se, então, a Associação Catarinense para Integração do Cego, entidade que tem como filosofia a participação total das pessoas com deficiência visual, sendo estas as produtoras de sua história e da entidade que estava surgindo naquele momento.

Após determinado tempo, conseguiu-se visualizar qual seria a primeira medida a adotar-se para que alguma transformação consistente ocorresse e iniciou-se então a realização de cursos profissionalizantes para os que encerravam a educação básica, pois, deste modo, poderiam almejar algo diferente do que até então se apresentava e foram formados os primeiros massoterapeutas, os quais haviam ido para o Estado de Minas Gerais com este objetivo. Estes se tornaram multiplicadores e consolidou-se, neste Estado, uma profissão para esta categoria, que já podia descortinar novos horizontes. Porém, os conflitos vão surgindo, as pessoas enquanto sujeitos particulares são diferentes e a história vai sendo construída com as vozes daqueles que até o momento nada diziam. Novos cursos em áreas diversas foram sendo implantados e as possibilidades ampliavam-se.

A década de 80, dedicada às pessoas com deficiência, vem impregnada de um discurso de busca de independência e começa-se a observar que havia questões primordiais a serem resolvidas antes de se pensar em profissionalização e mercado de trabalho. Muitos daqueles que estavam inseridos no movimento de cegos e que buscavam sua cidadania, não conseguiam ir sozinhos até o local onde aconteciam os cursos ou os encontros promovidos pela entidade.

Diante da situação, começa-se a analisar que a pessoa é um ser inteiro, que envolve diversos aspectos, os quais deveriam ser considerados, não sendo mais possível, diante das políticas nacionais que iam sendo implementadas e do quão ia acelerando-se a mudança dos paradigmas ligados à pessoa com deficiência, trabalhar apenas com a profissionalização, havendo a necessidade de se compreender este indivíduo na sua totalidade, buscando conhecer sua história de vida, seu potencial e suas limitações. Para tanto, foi criado o Centro de Reabilitação, Profissionalização e convivência - CRPC, o qual passa a atuar na área de habilitação e reabilitação, tendo como foco principal a autonomia daqueles que procuravam a Associação, seja no que concerne a sua autoria de pensamento, seja no que se refere ao seu estar no mundo, movimentando-se em suas diversas instâncias.

Conforme nos mostra a história da Educação dos cegos de Santa Catarina, nosso Estado jamais teve, em seu território, uma escola especial para esta parcela da população, sendo esta, desde que se iniciou tal feito, matriculada no ensino regular, tendo acompanhamento nas chamadas Salas de Recursos ou ensino itinerante. O que se observa, então, é que tínhamos os cursos profissionalizantes, as pessoas estavam já com seu processo de habilitação/reabilitação concluídos, mas não havia facilidade em se conseguir vagas tampouco ampliar o leque de



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



formação em relação às profissões, pois o grau de escolaridade de boa parte deste segmento era muito baixo, o que impulsionou a avaliação para analisar de que forma se poderia motivar nossos usuários a não evadirem-se das escolas, buscando meios de prosseguirem sua trajetória acadêmica. Além disso, porque a história vai sendo escrita com os conflitos e estes geram a construção de novos conceitos, começava a vir à tona o discurso relativo à inclusão, que exigia que os espaços educacionais, restringindo aqui esta fala a este aspecto, pudessem adaptar-se para atenderem às pessoas com deficiência. Tais fatores fizeram com que se ampliassem os projetos deste Centro, buscando-se parcerias com unidades de educação básica e superior.

Com o advento da preocupação com os idosos, esta associação começou a receber pessoas que perdiam a visão em idade avançada, sendo necessário que se pensasse em ações que pudessem auxiliá-las a conviverem com a perda visual, fazendo com que percebessem que poderiam continuar atuando em seu entorno ativamente, voltando a exercer o papel que tinham no seu espaço familiar, o que muitas vezes era desqualificado com o aparecimento da deficiência. Desta maneira passam a perceberem-se como pessoas produtivas tendo suas vidas qualificadas e resgatando sua autoestima.

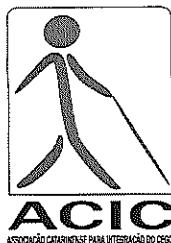
Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu Artigo 14, o processo de habilitação e reabilitação é um direito de todas as pessoas com deficiência. Diz no parágrafo único deste Artigo que este processo tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para a conquista da autonomia e sua participação social em igualdade de condições com as demais pessoas. Isto significa dizer que o paradigma da inclusão apenas ganha concretude quando todos vivenciam o estar no mundo do mesmo modo, respeitando-se a singularidade de cada ser-humano. É esta a premissa dos serviços que prestamos, os quais, mediante suas atividades, geram o entendimento daqueles que os frequentam como escritores dos capítulos de suas vidas, fazendo-o em conjunto com seus pares, com seus familiares, com seus colegas de escola, com seus amigos do bairro onde residem, com seus companheiros universitários, com seus colegas de trabalho.

Pontuamos, em diversos tópicos deste material, alterações conceituais em relação à pessoa com deficiência. Tínhamos até 2015, a lei de acessibilidade, nº 10098, a qual restringia a cegueira ou baixa visão a questões orgânicas, estando na contramão da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão coaduna-se com a Convenção, entendendo que a deficiência constitui-se em impedimento a longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Significa dizer que é preciso ultrapassar a aridez dos conceitos orgânicos, entendendo a pessoa em sua integralidade, subsidiando-a para movimentar-se em todas as instâncias.

Nossa instituição não atua de modo isolado. Tal não poderia ocorrer quando tem por missão a inclusão das pessoas com deficiência visual. Sendo assim, busca parcerias para que seu trabalho seja consistente e sua filosofia materialize-se em atitudes práticas.

Tem-se ciência de que nosso país é um dos mais ricos em matéria de legislação referente aos direitos das pessoas com deficiência, mas também somos sabedores que cotidianamente esta

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



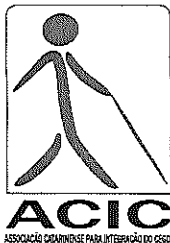
mesma legislação é descumprida, ficando o discurso restrito à letra morta da lei e entendemos que nossa missão, diante de todos os obstáculos que já transpusemos, é indicar aos indivíduos que atendemos, por meio de cada um dos serviços que prestamos, de acordo com as demandas advindas das mudanças sócio-políticas, caminhos a serem trilhados, dando-lhes a instrumentalização necessária para que possam alcançar sua cidadania, agindo enquanto seres atuantes, profissionais, pesquisadores, pensadores que idealizam mudanças e que mobilizam-se, juntamente com seus pares, para que tenham visibilidade e sejam compreendidos enquanto pessoas que têm a deficiência como uma de suas características, sendo esta algo a ser superado por meio das possibilidades que, a cada dia, vão ampliando-se e precisam ser conhecidas e compreendidas.

Em virtude das mudanças já ocorridas em relação ao conceito da pessoa com deficiência em Florianópolis, houve grande aumento desta parcela da população neste município, o que gera uma demanda de 127 pessoas atendidas pela entidade. A ACIC possui sede própria, a qual foi construída no bairro Saco Grande, localizado na porção centro-norte da cidade de Florianópolis. Extra-oficialmente, o nome era antes utilizado para designar a região dividida em Saco Grande I (atual João Paulo) e Saco Grande II (hoje somente Saco Grande), além do bairro Monte Verde, situado entre ambos. Este bairro ocupa extensas áreas às margens das rodovias SC 401 e Virgílio Várzea, sendo composto, em boa parte, por residências de médio a alto padrão e conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando iniciou-se a construção da Associação, o terreno era isolado, com muito poucas residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento considerável da população, construções de vários portes, além de alguma estrutura para o atendimento no que diz respeito às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida das pessoas que atendemos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas transformações, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica, trazendo pontos negativos, dentre os quais destaca-se a dificuldade interacional entre as diferentes culturas e classes sociais. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, sendo de grande interesse social, já que localizam-se em áreas de vulnerabilidade. As pessoas de baixa renda é que ocupam estes espaços, utilizados irregularmente. As habitações são precárias, em locais com dificuldade de acesso e saneamento básico inexistente, além de não serem alcançados pelos equipamentos sociais ora instalados. No entanto, estão concentradas próximas a polos geradores de emprego, o que traz alguma renda, mas não se pode afirmar que garanta qualidade de vida.

Outro aspecto importante a ressaltar-se é o número expressivo de pessoas com deficiência que buscam o município de Florianópolis para residirem, em virtude deste constituir-se em um grande polo de recursos no que concerne a questões específicas para o atendimento dos indivíduos nesta condição. Trata-se aí dos vários pontos referentes ao processo de inclusão em todos os âmbitos.



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



### 2.1. Projeto:

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviços da ACIC

a) **2.1.2 Período de execução:** Início JAN/2017      Término: DEZ/2017

### 2.1.3 Público Alvo:

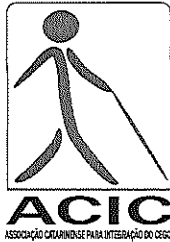
Atender 127 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multissensorial, elaboração conceitual e letramento, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida Diária, Iniciação à informática e Educação Física/psicomotricidade, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação e reabilitação e profissionalização, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida Diária, Educação Física/Psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, Escrita Cursiva, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

### 2.1.4 Objetivo Geral:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

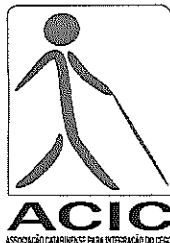
Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



## 3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	<p>- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação, reabilitação e profissionalização para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias.</p> <p>- Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar.</p> <p>- Pelo convênio que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 280 horas.</p>	Criança e Adolescentes-	20	Fevereiro 2017	Dezembro 2017
			Adultos	107		
2	1	Contratação de profissionais	Servente	01	Fevereiro 2017	Dezembro 2017
			36 horas			
	Auxiliar de Cozinha	01				
	2	Cedência de professores pela SME	01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 horas semanais (Marcilene Aparecida Alberton Ghisi)	01 professor efetivo dos anos iniciais, 05 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário e 01 professor de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 280 horas semanais	Fevereiro 2017	Dezembro 2017
05 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um.						
01 professor de educação física, contratado em caráter temporário com carga horária de 40 horas semanais.						
3	1	Alimentação Escolar	Refeição			
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Descrever as oficinas	Compra será mensal.		

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

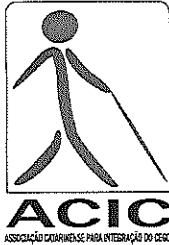


## 4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 9.710,00	
Material didático	R\$ 9.000,00	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>		
Contratação de Pessoal	R\$ 27.500,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 5.720,00	
<b>SERVIÇOS</b>		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.930,00</b>	
<b>Alimentação</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 201.930,00</b>	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza / Manutenção	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Material didático	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.020,00</b>	<b>R\$5.020,00</b>	<b>R\$5.020,00</b>	<b>R\$5.020,00</b>	<b>R\$5.020,00</b>	<b>R\$5.020,00</b>
<b>Alimentação</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$20.020,00</b>	<b>R\$20.020,00</b>	<b>R\$20.020,00</b>	<b>R\$20.020,00</b>	<b>R\$20.020,00</b>	<b>R\$20.020,00</b>

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estatual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

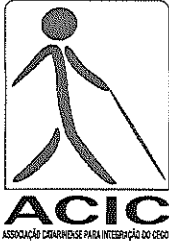


## 4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 710,00	
Material didático	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 0,00	
Material de Expediente					
<b>FUNCIONÁRIOS</b>					
Contratação de Pessoal	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$3.750,00	R\$ 3.750,00	
Encargos	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$520,00	R\$1.040,00	
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.020,00</b>	<b>R\$ 5.020,00</b>	<b>R\$ 6.270,00</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	
Alimentação	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$20.020,00</b>	<b>R\$20.020,00</b>	<b>R\$21.270,00</b>	<b>R\$20.500,00</b>	

5 – **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF	Parceria	Anual
Escolas	Articulação de serviços	Demanda Espontânea
Posto de saúde	Articulação de serviços	Demanda Espontânea



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



### 6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 26 de Março de 2018.

Henrique Sales Rosica

Presidente

83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

- Carimbo com CNPJ

### 7 – Análise do Plano de Trabalho

#### 7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	( ) Aprovado	( ) Reprovado
Florianópolis		
_____/_____/_____	_____	
	Assinatura e Matrícula	



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**  
**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
**CNPJ n. 83.598.136/0001-72**

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Janeiro/2017      **Término:** Dezembro/2017

**Objetivo do Projeto:**

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Sales Rosica  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Liana Andriani  
Administradora  
CRA/SC 2177

- Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 – Ramal 4511 CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001  
FLORIANÓPOLIS - SC



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
Novembro	2017	Nona	PMF	30/01/2018	324/PMF/SME/2016

ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego

ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300

CEP: 88032-001

FONE: 3261-4511

RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica

CPF: 984.133.098-91

VALOR: R\$ 6.270,00

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		31/01/2018	Depósito 9ª parcela	R\$ 6.270,00	
332.133 /	jan/18	05/02/2018	GPS		R\$ . 296,40 ✓
591.707 /	jan/18	05/02/2018	FGTS		R\$ . 276,64 ✓
781.163 /	jan/18	05/02/2018	Folha Jéssica K. Santos ref 01/18		R\$ . 1.798,16 ✓
781.813 /	jan/18	05/02/2018	Folha Ana Claudia A. Ramos ref 01/18		R\$ . 1.363,44 ✓
52.234.040 /	185880	20/02/2018	B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis		R\$ . 1.000,00 ✓
372300 /	19932	28/02/2018	Suprimática		R\$ . 1.000,00 ✓
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>					
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					R\$ 535,36
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00

Florianópolis, 26 de Março de 2018

Henrique Sales Rosica  
Presidente

Liana Andriani  
Administradora

Liana Andriani  
Administradora  
CRA/SC 21777

83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

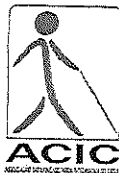
Rod. Virgílio Varzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

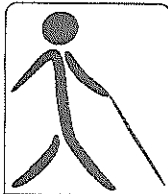
**Início:** Janeiro/2017      **Término:** Dezembro/2017

**Objetivo do Projeto:** Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

**Metas Atingidas:** Com o recurso desta parcela foi possível realizar o pagamento das guias de FGTS e GPS, a folha de pagamento das funcionárias Jessica Karine dos Santos e Ana Claudia de Andrade Ramos e comprar materiais de escritório e limpeza.



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**



**ACIC**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 6.270,00, referente a parcela nº 09 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 26 de março de 2018.

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

**83.598.136/0001-72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS – SC

• Carimbo com CNPJ

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 – Ramal 4511 CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**Extrato por período**

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 26/03/2018 - 13:06

Mês: Janeiro/2018

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
31/01/2018	373258	CRED TEV	11.770,00 C	11.770,00 C
31/01/2018	374357	CRED TEV	30.000,00 C	41.770,00 C
31/01/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	41.728,00 C

*6.270,00*  
*Ref 9º período*  
 +  
*5.500,00*  
*Ref. 10º período*

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Extrato por período**

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 26/03/2018 - 13:07

Mês: Fevereiro/2018

Período: 1 - 28

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	41.728,00 C
01/02/2018	011110	DP DIN LOT	42,00 C	41.770,00 C
05/02/2018	332133	PG ORG GOV	✓ 296,40 D	41.473,60 C
05/02/2018	591707	DEB P FGTS	✓ 276,64 D	41.196,96 C
05/02/2018	781163	ENVIO TEV	✓ 1.798,16 D	39.398,80 C
05/02/2018	781813	ENVIO TEV	✓ 1.363,44 D	38.035,36 C
05/02/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	38.034,36 C
05/02/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	38.033,36 C
08/02/2018	284026	PAG BOLETO	2.995,95 D	35.037,41 C
08/02/2018	459956	PAG BOLETO	3.020,92 D	32.016,49 C
20/02/2018	251280	PAG BOLETO	3.005,08 D	29.011,41 C
21/02/2018	232675	PAG BOLETO	2.998,00 D	26.013,41 C
21/02/2018	234040	PAG BOLETO	✓ 1.000,00 D	25.013,41 C
26/02/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	24.971,41 C
27/02/2018	209224	PAG BOLETO	2.991,02 D	21.980,39 C
27/02/2018	209481	PAG BOLETO	2.999,84 D	18.980,55 C
28/02/2018	216339	PAG BOLETO	1.000,00 D	17.980,55 C
28/02/2018	385121	PAG BOLETO	2.994,13 D	14.986,42 C
28/02/2018	385963	PAG BOLETO	2.997,80 D	11.988,62 C
28/02/2018	332330	ENVIO TEV	1.363,44 D	10.625,18 C
28/02/2018	332707	ENVIO TEV	1.363,44 D	9.261,74 C
28/02/2018	335086	ENVIO TEV	800,00 D	8.461,74 C
28/02/2018	372300	ENVIO TEV	✓ 1.000,00 D	7.461,74 C
28/02/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	7.460,74 C
28/02/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	7.459,74 C

28/02/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	7.458,74 C
28/02/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	7.457,74 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/03/2018	261302	DOC ELET E	2.180,05 D	4.851,45 C
26/03/2018	261302	DOC TEDINTERNET	9,50 D	4.841,95 C
26/03/2018	261303	DOC ELET E	535,36 D	4.306,59 C
26/03/2018	261303	DOC TEDINTERNET	9,50 D	4.297,09 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 26/03/2018 - 13:08

Mês: Março/2018

Período: 2 - 26

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.457,74 C
05/03/2018	051441	DP DIN LOT	48,00 C	7.505,74 C
05/03/2018	402611	PG ORG GOV	237,12 D	7.268,62 C
05/03/2018	516235	DEB P FGTS	237,12 D	7.031,50 C

#### Lançamentos do Dia

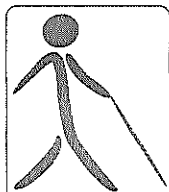
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/03/2018	261302	DOC ELET E	2.180,05 D	4.851,45 C
26/03/2018	261302	DOC TEDINTERNET	9,50 D	4.841,95 C
26/03/2018	261303	DOC ELET E	535,36 D	4.306,59 C
26/03/2018	261303	DOC TEDINTERNET	9,50 D	4.297,09 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ACIC**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.


Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

### COMUNICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PAGOS COM VERBA DA SME/PMF.

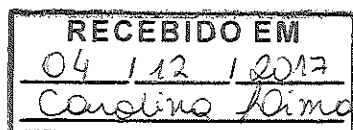
Venho por meio desta informar a substituição de funcionário que consta como aprovado no plano de trabalho da instituição conveniada.


Nº	FUNCIONÁRIO APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	CARGO	DATA DA SAÍDA	FUNCIONÁRIO QUE SUBSTITUI O FUNCIONÁRIO APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA DA ENTRADA
01	Raquel Zenaide Silva	Servente	30/11/2017	Ana Cláudia Andrade Ramos	01/12/2017
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Jairo da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Liana Andriani  
Administradora



  
Sônia Santos Lima de Carvalho  
Gerente de Atuação Social  
Decreto 17.304





**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
858200000023	964002702308	583598136007	017220180177

<b>Convênio:</b>	INSTITUTO NACIONAL D
<b>Valor:</b>	296,40


<b>Data de débito:</b>	05/02/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	05/02/2018 14:36:12

<b>Código da operação:</b>	00332133
<b>Chave de segurança:</b>	N9RVVUJUY09RL380

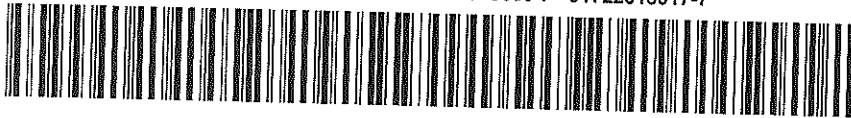
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Vencimento: 20/02/2018

folha SCI VISUAL Practice

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	01/2018
		5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001  CNPJ : 83.598.136/0001-72		6 - VALOR DO INSS	296,40
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Use exclusivo INSS)		10 - ATM/MULTAS E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	296,40
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

8582000002-3 96400270230-8 58359813600-7 01722018017-7




CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 05, 02, 18

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

Merende

Vencimento: 20/02/2018

*Liana Andriani*  
Administradora  
CRPS 21777

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	01/2018
		5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001  CNPJ : 83.598.136/0001-72		6 - VALOR DO INSS	296,40
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Use exclusivo INSS)		10 - ATM/MULTAS E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	296,40
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

8582000002-3 96400270230-8 58359813600-7 01722018017-7



**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

Nome: ACIC  
Conta de débito: 1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:  
858700000022 766401791804 207613050886 359813600013

CNPJ/CEI empresa: 83.598.136/0001-72  
Cód. convênio: 0179  
Data de validade: 07/02/2018  
Competência: 01/2018

Valor recolhido: 276,64

Identificação da operação:

Data / hora: 05/02/2018 14:37:31  
Data de Débito: 05/02/2018

Código da operação: 00591707  
Chave de segurança: 9KHVF6YYQFJX08WT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 01/02/2018 - 11:43:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERACAO 3.458,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 276,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 276,64
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018\*\*

858700000022 766401791804 207613050886 359813600013

CERTIFICO que o MATERIAL  
SERVIÇO constante  
deste documento foi RECEBIDO e está  
em conformidade com as especificações  
nele consignadas.  
em 05/02/18  
Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Meliana Andriani*  
Administradora  
CRAISC 2177



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 01/02/2018 - 11:43:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERACAO 3.458,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 276,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 276,64
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018\*\*

858700000022 766401791804 207613050886 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	0571 / 013 / 00014318-6

<b>Nome destinatário:</b>	JESSICA KARINE DOS SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.798,16

<b>Data de débito:</b>	05/02/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	05/02/2018 14:29:07

<b>Código da operação:</b>	00781163
<b>Chave de segurança:</b>	ZNYQQE4LNZ41SFWK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC**  
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC  
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**  
 Referente ao mês de Janeiro/2018

Código 132 Nome do funcionário **JESSICA KARINE DOS SANTOS** C.C.: 04  
 Admissão 02/05/2017 CPF 084.289.749-69 PIS 161.82860.27.9 CBO : 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA  
 CTPS 09650442.00040

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.235,00	
8	Dif. Insalubridade	494,00	494,00	
101	Adic. Insalubridade		247,00	
9101	I.N.S.S.	9,00		177,84
		Totais	1.976,00	177,84

**CERTIFICO** que o MATERIAL SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 05/02/18

Nome: **Jessica Karine dos Santos**  
 Cargo: **Administradora**  
 Assinatura: *[Assinatura]*

Com a Reforma Trabalhista a Contrib. Sindical descontada para o Sindicato passou a ser opcional. Caso você OPTE PELO DESCONTO, favor informar a sua empresa através de uma carta de próprio punho até 20/03

Salário base 1.235,00 Base INSS 1.976,00 Base FGTS 1.976,00  
 Valor FGTS 158,08 Base IRRF 1.608,57

**SALÁRIO LÍQUIDO R\$ 1.798,16**

05/02/18 Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo. Assinatura do funcionário: *Jessica Karine dos Santos*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	0408 / 013 / 00042354-8
<b>Nome destinatário:</b>	ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.363,44
<b>Data de débito:</b>	05/02/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	05/02/2018 14:35:30
<b>Código da operação:</b>	00781813
<b>Chave de segurança:</b>	PATSKJS3PKE50076

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**

**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC**  
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC  
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Janeiro/2018

Código 133 Nome do funcionário **ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS**  
 Admissão 04/09/2017 CPF 090.352.389-23 PIS 203.38314.73.8 CTPS 07450348 00030  
 C.C: 04 CBO : 5143-20 3 SERVENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.235,00	
101	Adic. Insalubridade		247,00	
9101	I.N.S.S.	8,00		118,56
<p><b>CERTIFICADO</b> que o <b>SERVIÇO</b> constante deste documento foi <b>RECEBIDO</b> e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em <u>05/02/18</u></p> <p>Nome: _____                  Cargo: _____                  Assinatura: <i>[Assinatura]</i></p>				
<p>Com a Reforma Trabalhista a Contrib. Sindical descontada pelo Sindicato passou a ser opcional. Caso você OPTAR PELO DESCONTO, favor informar a sua empresa através de uma carta de próprio punho até 20/03</p>		Totais	1.482,00	118,56
<p>Salário base 1.235,00                  Base INSS 1.482,00                  Base FGTS 1.482,00                  Valor FGTS 118,56</p>		<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.363,44</b>
<p>Base IRRF 1.173,85</p>				

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.  
 05/02/18 Assinatura do funcionário: *Ana Claudia A. Ramos*



**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 02123.278406 81915.110001 9 74480000100000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	27/02/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	21/02/2018
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.000,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.000,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.000,00

<b>Data/hora da operação:</b>	21/02/2018 13:19:33
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	52234040
<b>Chave de segurança:</b>	6XCM72X1VWAZ2P71

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		Vencimento 27/02/2018
NR. Documento N185880/1	Carteira/Nosso Numero 109/00021232-7	Valor do Documento 1.000,00
Emissao: 20/02/2018		

Data Recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_



Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		VENCIMENTO 27/02/2018	
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		VALOR DO DOCUMENTO 1.000,00	
N. DOCUMENTO N185880/1	NOSSO NUMERO 109/00021232-7	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1	
<p>Juros R\$ 3,30 ao dia            AGRADECEMOS A PREFERENCIA            PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO            É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE</p> <p style="text-align: right;">Autenticacao Mecanica</p>			

**ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 02123.278406 81915.110001 9 74480000100000**

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS					VENCIMENTO 27/02/2018
Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
DATA DOCUMENTO 20/02/2018	NR. DOCUMENTO N185880/1	ESPECIE DOC.	ACEITE	DT PROCESSAMENTO 20/02/2018	NOSSO NUMERO 109/00021232-7
SO DO BANCO	CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 1.000,00
Introdução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					DESCONTO/ABATIMENTO
<p>Juros R\$ 3,30 ao dia            AGRADECEMOS A PREFERENCIA            PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO            É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE</p>					MORA / MULTA
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC SACADOR / AVALISTA:					CPF/CGC: 83.598.136/0001-72

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSACAO





**B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARBEIROS  
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

**NOTA FISCAL FATURA**

SAÍDA  ENTRADA

Nº

155550

SÉRIE 2

1ª VIA  
DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00/00/00

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

70/02/2016

HORA DA SAÍDA

14:55:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SEM ST - 80	C.F.O.P. 3102	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.781.430
DESTINATÁRIO / REMETENTE	3400	CNPJ / CPF 83.062.588/0001-35	
NOME / RAZÃO SOCIAL RES. DAT. PARA INTES. DO DEB - AOID		CNPJ / CPF 83.885.034/0001-72	
ENDEREÇO VIRBILIO VARIEA, 1500	BAIRRO / DISTRITO BRAS BRANCO	CEP 88.107-000	
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	FONE / FAX 48 3240-0074	U.F. SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 182870

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	27/02/2016	1.000,00						

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESC. %	VALOR TOTAL	AUX. ICM
100001	ESPONJA DE 300 C/3 ABSOLVA (14)	101	UN	100	1,00		100,00	0,00
100002	LOVA BOMBA "BOMBA" VELX 8MT-ALBERDA AMARELA	101	UN	100	4,00		400,00	0,00
100003	PAU 3021 EXZOVIAO BRANCO BELLET IPEL	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100004	CABAD 3M 90 L KG STRANDS SOL (30)	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100005	COFETE 0/240 510 - 100 COFETES 100	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100006	SABO P/LIND 100X100 8,00 TORRES PRETO 100	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100007	VIDEIRA NYLON C/3ABE NOVIDA BE TIANON	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100008	ÁGUA SANITÁRIA 6 LITROS VERDEE MAREE/DLARELINF	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100009	ALDOL BEL 70 500 ML FLORS (12)	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100010	SABO P/LIND 100X100 8,00 TORRES PRETO	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100011	DETERGENTE 1LIT. 500ML LIMPOL NEUTRO (24)	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00
100012	DETERGENTE 1LIT. 500ML LIMPOL CRISTAL (24)	101	UN	100	10,00		1000,00	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO 3 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEICULO	U.F.	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO	190129
VIRBILIO VARIEA, 1500 BRAS BRANCO - FLORIANÓPOLIS QUALQUER DÚVIDA ESTANDO À DISPOSIÇÃO		

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 20/02/16

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

Liana Andriani  
Administradora  
CRA/SC 21777

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1011 / 003 / 00001756-3

<b>Nome destinatário:</b>	MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000,00

<b>Data de débito:</b>	28/02/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	28/02/2018 14:14:41

<b>Código da operação:</b>	00372300
<b>Chave de segurança:</b>	9JTZJ5NC2TP8CF0P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**SUPRIMÁTICA**  
 Marilane Oliveira Graciosa Rosa - ME  
 Fones (48) 3334-0091 - suprimatica10@brturbo.com.br  
 Rua Maria Luiza Agostinho, 205 - Itacorubi  
 CEP 88034-160 - Florianópolis - Santa Catarina

Nota Fiscal Nº 19932

Saída  Entrada

Série 1

CNPJ / CPF  
**02.123.660/0001-95**  
 Inscr. Estadual  
**254.765.769**

1ª VIA DESTINATÁRIO

Data limite para emissão

00.00.00

Natureza da Operação: Venda CFOP: 562 Nº Inscr. Estadual do subst. Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INIBERIR O CIBO CNPJ / CPF: 83.598.136/0001-32  
 Endereço: ROD. VIRGÍLIO VAMBEA 1300 Bairro / Distrito: SALVO GRANDE CEP: 89032-006  
 Município: FLORES Fone / Fax: 32380169 UF: SC Inscrição Estadual: 15620

Data da Emissão: 28.02.18  
 Data da Saída / entrada: 28.02.18  
 Hora da Saída

JOS DO PRODUTO

Código do Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
	CADerno Grande 10mg	-	UN	10	16,50	165,00	
	PAPEL A4 LI. L10 ROSMAS	-	LX	02	189,00	378,00	
	PASTA ADA EL. PLAST. 40MM	-	UN	10	3,90	39,00	
	TONER Comp. HP 83	-	UN	03	83,00	249,00	
	PASTA ADA EL. PLASTICA	-	UN	20	1,80	36,00	
	CANETA ESF. AZUL FINA C/30	-	LX	02	65,00	130,00	
	CASEM MARCA TEXO AMARELA	-	UN	02	1,50	3,00	

CERTIFICO que o MATERIAL constante neste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.  
 em 28/02/18  
 Nome: Liana Andriani  
 Cargo: Administradora  
 Assinatura: [Assinatura]

DADOS DO IMPOSTO

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
				<u>1.000,00</u>
				<u>1.000,00</u>

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome - Razão Social: <u>D. Mendes</u>	Frete p/conta: <input checked="" type="checkbox"/> 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município	UF	Inscr. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto / Peso líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: <u>Valor Atax. MIBRAN: 320,80 - 320,8%</u> <u>CONF. IPI</u>	Reservado ao Fisco
--	--------------------

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	3582-3/2567-4
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	82.892.282/0001-43
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 535,36
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 9,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 544,86
<b>Identificação da operação:</b>	

<b>Data de débito:</b>	26/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	26/03/2018 13:01:11

<b>Código da operação:</b>	00040539
<b>Chave de segurança:</b>	Y722MTQE66C8MWSA

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2018  
 HORA: 11:43:05  
 PÁG : 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000022 766401791804 207613050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO	INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72	INSCRIÇÃO:		CBO	
COMP: 01/2018 COD REC: 115	FAP: 1,00	RAT: 0,0	DEPÓSITO	JAM	
TOMADOR/OBRA:	FPAS: 639	SIMPLES: 1	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			
	BASE CÁL PREV SOCIAL				
ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS	203.38314.73-8	04/09/2017	01		05143
1.482,00	0,00	118,56			0,00
JESSICA KARINE DOS SANTOS	161.82860.27-9	02/05/2017	01		05135
1.976,00	0,00	177,84			0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 3.458,00 0,00 2.96,40 276,64 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2018  
 HORA: 11:43:05  
 PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000022 766401791804 207613050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: DV2hrnD9azi0000-7 N° ARQUIVO: DDEQqQU42Bi0000-5  
 COMP: 01/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	3.458,00	0,00	3.458,00	0,00
TOTAIS:	2	3.458,00	0,00	3.458,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2018  
 HORA: 11:43:05  
 PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 FGTS

858700000022 766401791804 207613050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO N° DE CONTROLE: DV2hrnd9azi0000-7 N° ARQUIVO: DDEQQU42Bi0000-5  
 COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,0 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 3.458,00  
 REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2018

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 276,64

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2018  
 HORA: 11:43:05  
 PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO N° DE CONTROLE: DV2hrnd9azi0000-7 N° ARQUIVO: DDEQGU42B10000-5  
 COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 CIDADE: FLORIANOPOLIS BAIRO: SACO GRANDE CEP: 88032-001 TELEFONE: 0048 3261 4500 CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 315,78 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 296,40  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 843,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00  
 BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 01/02/2018  
HORA: 11:39:08  
PÁG: 0001

## COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° ARQUIVO: IIVWVBWUXUZ0000-8  
 COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: 07XxfE3LueE0000-4 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRO: SAGO GRANDE CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32514500 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 520 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	520	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	2.830,70	0,00	0,00	0,00	2.830,70
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,84	0,00	0,84
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	16,86	0,00	16,86
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.830,70	0,00	17,70	0,00	2.848,40
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	1,68	0,00	1,68
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	1,68	0,00	1,68
TOTAL A RECOLHER	2.830,70	0,00	19,38	0,00	2.850,08

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDOS E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVELIS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 01/02/2018  
HORA: 11:43:05  
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CATORINENSE PARA A INTEGRAÇÃO Nº ARQUIVO: DDEQQU42Bi0000-5  
COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 Nº CONTROLE: DV2hrnd9azi0000-7 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
TOMADOR/OBRA: UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32614500 CNAE: 9430800  
LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32614500 CNAE: 9430800  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	296,40	0,00	0,00	296,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,84	0,00	0,84
RAT - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	16,86	0,00	16,86
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	296,40	17,70	0,00	314,10
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	1,68	0,00	1,68
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	296,40	19,38	0,00	315,78

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES BELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 01/02/2018  
 HORA: 11:43:05  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO  
 COMPETÊNCIA: 01/2018

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72  
 SIMPLES: 1

CÓD REC: 115

FPAS: 639

FGTS - 8%

QTD TRABALHADORES	
	2
REMUNERAÇÃO	3.458,00
DEPÓSITO	276,64
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	276,64

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2018

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo acicmerenda.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 01/02/2018 às 11:44.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 4346DF39.E1104775.A336A45D.0C27CDDA.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:DDEQqQU42Bi00005

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 01/2018

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*











## IMUNIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foi publicada no DOU de 27/03/2017 a Solução de Consulta COSIT nº 173, de 13 de março de 2017, que trata sobre a imunidade do PIS/Pasep sobre a folha de salários das entidades beneficentes de assistência social.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o recurso extraordinário nº 636.941/RS, no rito do art. 543-B da revogada Lei nº 5.869/73 - antigo Código de Processo Civil, decidiu que são imunes à Contribuição ao PIS/Pasep, inclusive quando incidente sobre a folha de salários, as entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos legais, quais sejam, aqueles previstos nos artigos 9º e 14 do CTN, bem como no art. 55 da Lei nº 8.212/91 (atualmente, art. 29 da Lei nº 12.101/09).

Em razão do disposto no art. 19 da Lei nº 10.522/02, na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01/14, e na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/14, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) encontra-se vinculada ao referido entendimento.

Dispositivos Legais citados na Solução de Consulta COSIT nº 173/17: Lei nº 10.522/02, art. 19; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1/14, Nota PGFN/CASTF/Nº 637/14; Decreto nº 70.235/72, art. 52, inciso VI; Instrução Normativa RFB nº 1.396/13, art. 18, inciso IX.

**Relatório de Análise da xª parcela de alimentação/subvenção da instituição x**

	Sim	Não
01- Foi analisado o Plano de Trabalho aprovado pela SME;	/	
02- Foi conferido o balancete (anexo 11) com o extrato bancário;	/	
03- Foi conferido o balancete (anexo 11) com as NF's;	/	
04- Foram conferidos os valores do balancete e NF's;	/	
05- Foi confeccionado o Relatório de Divergências;	/	
06- Foram conferidos os encargos com pessoal;	/	
07- Foi incluído anexo 13;	/	

**Analisado Por:**



**Wellysson Neris**

**44419-7**

12 setembro, 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

RP 759

Data: 09/11/2017  
Nº do empenho: 10495/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

13698

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ✓  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ✓  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 ✓ - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000456  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais ✓

Dotação Inicial: 5.000.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 503.189,17  
Total (A): 4.496.810,83

**LIQUIDADO**

Empenhos anteriores: 3.351.633,27  
Valor do empenho: 6.270,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 3.357.903,27  
Saldo (A - B): 1.138.907,56

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC  
Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3 ✓

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DE SUBVENÇÃO DO CONVENIO Nº 324/2016, RELATIVO A 9ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 6.270,00

Fica empenhada a importância de 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)

Fundamento legal: 13192/2014

Data: 16/06/2014

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

Contrato:

Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Sandra Regina Engelke  
Secretaria Municipal de Educação  
Mat. 15017-7

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Sálles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

19 DEZ 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

ENTIDADE: ACIC - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE P/ INTERGRAÇÃO DO CEGO					
CNPJ :	83.589.136/0001-72				
CONVÊNIO:	042/2014 - 324/2016				
CREDOR:	8300				
AGÊNCIA:	1877-5				
C/C:	3854-3				
PUBLICAÇÃO:	31/01/2014				
EMPENHO	PARCELA	ALIMENTAÇÃO	SUBVENÇÃO	PAGTO	ENTRADA
895/17	1	R\$ 15.000,00		17/03/2017	12/05/17
920/17	1		R\$ 5.020,00	17/03/2017	12/05/17
2274/2017	2	R\$ 15.000,00		12/04/2014	19/06/17
2275/2017	2		R\$ 5.020,00	12/04/2014	19/06/17
3638/17	3	R\$ 15.000,00		31/05/17	31/07/17
3639/17	3		R\$ 5.020,00	31/05/17	31/07/17
4970/17	4	R\$ 15.000,00		07/07/17	
4971/17	4		R\$ 5.020,00	07/07/17	
6015/17	5	R\$ 15.000,00		07/08/17	16/10/2017
6017/17	5		R\$ 5.020,00	07/08/17	16/10/2017
7251/17	6	R\$ 15.000,00		28/08/17	11/11/2017
7254/17	6		R\$ 5.020,00	28/08/17	11/11/2017
8405/17	7	R\$ 15.000,00		29.09.17	
8406/17	7		R\$ 5.020,00	29.09.17	
10491/17	8	R\$ 15.000,00		30.11.17	
10493/17	8		R\$ 5.020,00	30.11.17	
10494/17	9	R\$ 15.000,00			
10495/17	9		R\$ 6.270,00		
10497/17	10	R\$ 15.000,00			
10499/17	10		R\$ 5.500,00		

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2017.

  
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI  
DIRETOR OPERACIONAL  
*Nelson Castello Branco Nappi*  
Diretor Operacional  
Decreto nº 17.176-2017



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 27/03/2018		
Organização da Sociedade Civil: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF			
Nota de Empenho (NE) nº: 10495/2017			
Valor da Liberação: R\$ 6.270,00	Data: 30/01/2018		
<b>Categoria</b>			
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio			
<b>Tipo de Parceria:</b>			
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênios			
Número: 324/2016			
<b>Modalidade:</b>			
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Convênio			
Número:			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		X
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?			
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.?	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Receita	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	R\$ 6.270,00
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	-
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.270,00</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Material Didático	1.000,00
1.1.2) Material de Expediente	-
1.1.3) Material de Higiene e Limpeza	1.000,00
1.1.4) Material de Manutenção	-
1.2) Despesas com Pessoal	3.161,60
1.3) Despesas com Encargos	573,04
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	-
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 5.734,64</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não Há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
<b>Total (3):</b>	<b>-</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 5.734,64</b>
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	535,36
6) Saldo a transportar	-

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

**A comissão de monitoramento e avaliação** no uso de suas atribuições eem conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (**Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF**).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o **ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF**.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (**Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF**.)

## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** não há.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2018.

- ( ) Regular.
- ( ) Regular com ressalva.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

---

**Sônia Santos de Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº : 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº :16032-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº : 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº : 21305-5**  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Sandra Regina Engelke**  
**MATRÍCULA Nº : 15017-7**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela ( ) APROVAÇÃO/( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Daniele de Alarcão Novaes  
Matrícula 44620-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de Janeiro de 2018

PG. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00592/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 405, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06548/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretária Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º. TORVAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretária Municipal Da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretária Municipal Da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017. RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o Art. 3º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34467-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27466-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CIASEN, matrícula nº 13-40-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como

compostem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretária Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 27305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PENEIRA DA SILVA, matrícula nº 36032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (V todas as organizações sociedade civil da EA infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretária Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHAEFFER, matrícula nº 17603-6,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SMEP/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimento-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprindo-se ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que infirmamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 27/03/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10495/2017	
Valor da Liberação: R\$ 6.270,00	Data: 30/01/2018
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Modalidade: NA	Número: 324/PMF/SME/2016
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 09/Subvenção	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG ACIC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nao ha

RECOMENDAÇÕES: nao ha

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/ ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular  
 Regular com ressalva  
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 11/10/2018.

*P/*  
 Jean Ribeiro Fernandes  
 Matrícula 43853-7  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44520-3  
 Decreto 16.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: OE 1170/2018	Data: 11/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10493/2017	
Valor da Liberação: 6.270,00	Data: 31/01/2018
Convênio Número: 10495/2016	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 9	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação aponta:

**ESTRICHÕES:**


- 1) A nota fiscal ne 19932, da empresa MARILNE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA – ME não será aceita no modelo em papel em virtude de a mesma estar Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2014.

**RECOMENDAÇÕES:**

Assim sendo, concluo pela **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Matheus Nunes Gusinsky**  
Superintendência da Transparência e Controle

*Sandro*  
**Sandro José da Silva**  
Corregedor Geral  
CRC/SC nº 022697/0-5  
Superintendência da Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis e. c.  
13/12/18

**De Acordo,**

O **Superintendente** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Florianópolis, 18 de Dezembro de 2018.

Prezados,

A Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC vem informar que ao solicitar a nota fiscal eletrônica de número 19932 exigida na 98ª parcela da subvenção do convênio 324/2016 por esta secretaria a empresa Marilane Graciosa Rosa – ME, alegaram que na data em questão não havia a obrigatoriedade para emissão da nota fiscal eletrônica sendo que esta se deu conforme Decreto 17.753/2017 com as seguintes prorrogações 18.252/2017, 18345/2018 e 18.404/2018.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Liana Andriani  
Administradora  
ACIC

Liana Andriani  
Administradora  
CRA/ISC 21777



## RELATÓRIO DE REANÁLISE

Protocolo de Entrada nº:	OE 1170/2018	Envio do documento pela STC:	03/12/2018
Entidade Beneficiada:	ACIC		
Órgão de Origem:	PMF/SME		
Nota de Empenho (NE):	10493/2017		
Elemento de despesa:	Subvenção		
Valor da Liberação:	R\$ 5.020,00	Data:	31/01/2018
Convênio nº.:	324/2016		
Parcela nº.:	9º parcela da Subvenção		

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015, informa:

**As restrições apontadas pela Superintendência da Transparência e Controle foram sanadas.**

Após a análise da prestação de contas, referente ao Projeto de Atendimento Centro de Serviço da ACIC, na instituição ACIC, **concluiu-se:**

Diante do exposto, sim, somos favoráveis à aprovação da prestação de contas em análise.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2018.



**Silvana Ramos Lento**

**21305-5**

**SILVANA RAMOS LENTO**

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula 21305-5

- (x) Aprovado, para baixa contábil
- ( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil
- ( ) Não aprovado, para abertura de diligência
- ( ) Restrições não sanadas através da diligência, para encaminhamento à Controladoria Geral do Município

De Acordo:

  
**Daniele de Alarcão Novaes**

Daniele de Alarcão Novaes  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula 44620-3  
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI  
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

REANÁLISE

CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 1170/2018	Data: 11/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10493/2017	
Valor da Liberação: 6.270,00	Data: 31/01/2018
Convênio Número: 10495/2016	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 9	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

**RESTRICÇÕES:**

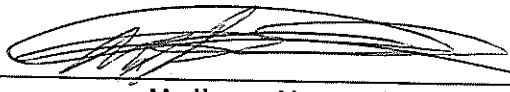
- 1) A nota fiscal ne 19932, da empresa MARILNE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA – ME não será aceita no modelo em papel em virtude de a mesma estar Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2014. **NÃO SANADO. Conforme apresentação da mesma justificativa em todas as reanálise, opina-se pela busca de orientação de pessoa capacitada, mais precisamente um contador, que possa explicar a obrigatoriedade dos Decretos citados na justificativa, visto que os mesmos tratam de obrigatoriedade de emissão de notas eletrônicas de SERVIÇO. No caso e conforme consulta no SINTEGRA a empresa está obrigada no caso de CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS a devida emissão de Nota eletrônica.**

**RECOMENDAÇÕES**

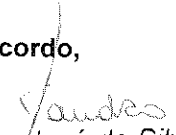
Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Matheus Nunes Gusinsky**  
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

De Acordo,

  
**Sandro José da Silva**  
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Florianópolis, 08 de maio de 2019.

## JUSTIFICATIVA

A Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, vem justificar que por solicitação desta secretaria houve alteração da Nota Fiscal Manual nº19932 para Nota Fiscal eletrônica nº 000.001.922 da empresa Marilane Oliveira Graciosa Rosa – ME e que a data de emissão da nota fiscal eletrônica é posterior em consequência a esta solicitação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**Liana Andriani**  
**Administradora**  
**CRA/SC 21777**

83.598.136/0001-72  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001  
FLORIANÓPOLIS - SC

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME**

RUA MARIA LUIZA AGOSTINHO 205  
ITACORUBI  
FLORIANOPOLIS - SC  
CEP: 88034-160 FONE: 4833340091

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.001.922  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4219 0502 1236 6000 0195 5500 1000 0019 2217 7799 6247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190064992679 EM 07/05/2019 ÀS 17:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254765769

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.123.660/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO (156)

CNPJ / CPF

83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSÃO

07/05/2019 17:12

ENDEREÇO

Rodovia Virgilio Varzea 1300

BAIRRO / DISTRITO

Saco Grande

CEP

88032-001

DATA DA SAÍDA

07/05/2019

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE / FAX

4832380169

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:13

FATURA / DUPLICATA

07/05/2019 1.000,00

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S. T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

69,62

VALOR TOTAL DA NOTA

1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3458	CADERNO C/D10X01 200FLS 10 MATERIAS Ref: 31174	48202000	0500	5405	UN	10,00	16,50	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3564	PAPEL A4 75G 210X297 BR 500 FLS MAGNUM Ref: 00000000020073643	48025610	0500	5405	RS	20,000	18,90	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1696	PASTA A/E OF PLAST 40MM CRISTAL DELLO TONER COMP HP CF 283A 1.5 K CHMT	42021210	0500	5405	UN	10,00	3,90	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150	PASTA A/E OF PLAST CRISTAL ALAPLAST	84439933	7102	5102	UN	3,00	83,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,62
1708	CANETA FINE PLUS AZUL BIC Ref: 022330	42021210	0500	5405	UN	20,00	1,80	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		96081000	0500	5405	CX	2,00	65,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2426	CANETA MARCA TEXTO AMARELA MAXPRINT	96082000	1500	5405	UN	2,00	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 27,29 Federal e R\$ 42,33 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC 801EC4

Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (11329)

Entrega: Rodovia Virgilio Varzea-1300 Tel.: (0xx48)3238-0169 Cel.: (0xx48)93261-4508-Saco Grande-FLORIANOPOLIS-SC

CNPJ: 83598136000172

RESERVADO AO FISCO

## RELATÓRIO DE REANÁLISE

Protocolo de Entrada nº:	OE 1170/2018	Envio do documento pela STC: 12/04//2019
Entidade Beneficiada:	ACIC	
Órgão de Origem:	PMF/SME	
Nota de Empenho (NE):	10493/2017	
Elemento de despesa:	Subvenção	
Valor da Liberação:	R\$ 5.020,00	Data: 31/01/2018
Convênio nº.:	324/2016	
Parcela nº.:	9º parcela da Subvenção	

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015, informa:

**As restrições apontadas pela Secretaria Municipal da Transparência, Auditoria e Controle foram sanadas.**

### Observações:

1. Favor observar que a data de envio pela SMTC para este Setor foi 12/04/2019, conforme data da rastreabilidade e recebimento.

Após a análise da prestação de contas, referente ao Projeto de Atendimento Centro de Serviço da ACIC, na instituição ACIC, **concluiu-se:**

Diante do exposto, sim, somos favoráveis à aprovação da prestação de contas em análise.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.



**Silvana Ramos Lento**  
21305-5

- (x) Aprovado, para baixa contábil
- ( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil
- ( ) Não aprovado, para abertura de diligência
- ( ) Restrições não sanadas através da diligência, para encaminhamento à

Controladoria Geral do Município

De Acordo:

**Daniele de Alarcões Novaes**

Daniele de Alarcões Novaes  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula 44620-3  
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI  
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

2 REANÁLISE

CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 1170/2018	Data: 11/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 10495/2017	
Valor da Liberação: 6.270,00	Data: 31/01/2018
Convênio Número: 324/2016	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 9	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

**RESTRIÇÕES:**

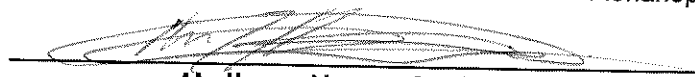
- 1) A nota fiscal ne 19932, da empresa MARILNE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA – ME não será aceita no modelo em papel em virtude de a mesma estar Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2014. **NÃO SANADO. Conforme apresentação da mesma justificativa em todas as reanálise, opina-se pela busca de orientação de pessoa capacitada, mais precisamente um contador, que possa explicar a obrigatoriedade dos Decretos citados na justificativa, visto que os mesmos tratam de obrigatoriedade de emissão de notas eletrônicas de SERVIÇO. No caso e conforme consulta no SINTEGRA a empresa está obrigada no caso de CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS a devida emissão de Nota eletrônica. SANADO – apresentação de nota fiscal eletrônica**

**RECOMENDAÇÕES**

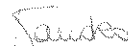
Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 25 de junho de 2019.

  
**Matheus Nunes Gusinsky**  
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

De Acordo,

  
**Sandro José da Silva**  
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis